Aviso de Abertura n.º 02-2025/26

CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escolas dos horários abaixo discriminados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Modalidade do contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a temo resolutivo certo.

Duração do Contrato:

Anual

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Caracterização das funções

Serviço de Psicologia

Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os que constam no quadro abaixo discriminado para o horário a concurso.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuados através do endereço eletrónico agrup.rpenaconcursos@gmail.com

Documentos de certificação:

O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena através do endereço de email: agrup.rpenaconcursos@gmail.com

No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo da candidatura.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso. O envio dos documentos terá de ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

HORÁRIOS A CONCURSO – 2025/2026

Código do horário	Descrição	Requisitos de Admissão	Horas semanais
6	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia	35

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(aprovados em Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2023)

Ponderação	Critérios	Subcritérios	Ponderação/valorização
30%	**Avaliação do Portefólio**	Experiência na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 horas - 5 pontos – 1 a 700 horas - 10 pontos – 701 a 2000 horas - 15 pontos – 2001 3000 horas - 20 pontos – mais de 3001 horas
		Projetos dinamizados e materiais produzidos na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – até cinco - 20 pontos – mais de cinco
		Qualidade/criatividade/inovação evidenciados nos projetos e materiais apresentados (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – Qualidade - 15 pontos – Qualidade e Criatividade - 20 pontos – Qualidade/ Criatividade/Inovação
35 %	**Entrevista de avaliação de competências**	**Competências Técnicas:** - Orientação para os resultados -Iniciativa e autonomia -Adaptação e melhoria contínua (12%)	- Nível Insuficiente – 4 valores - Nível reduzido – 8 valores - Nível Suficiente – 12 valores - Nível Bom – 16 valores - Nível elevado – 20 valores
		Competências pessoais: - Relacionamento interpessoal - Comunicação - Responsabilidade e compromisso com o serviço (11%)	
		Competências conceptuais e ou específicas: - Conhecimentos especializados e experiência (12%)	
35%	**Número de anos de experiência profissional**	Número de anos como formador(a) em disciplinas técnicas da área +	**EP = Ax35/(Max-Min)** Em que A resulta da aplicação da fórmula:

	na área técnica do curso	Número de anos de experiência profissional na área, excetuando a docência	**A = N.º de dias de serviço/365**, arredondado às centésimas. **A** – N.º de anos de experiência profissional na área. **Max**- Valor máximo de **A** da lista dos candidatos ao horário **Min** – 0 (zero)

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O Júri será nomeado por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de competências pelo meio mais expedito, telemóvel ou email com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena: https://aerpena.pt/pessoal/ofertas-da-escola/

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

1 de setembro de 2025

O Diretor

(Carlos Neto)